

REGULAMENTO

CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DE FAXINAL DOS GUEDES

1. A **CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DE FAXINAL DOS GUEDES** será realizada no domingo, dia 30 de julho 2017, no município de Faxinal dos Guedes - Centro.
2. A largada da prova acontecerá às 8h00, na praça municipal de Faxinal dos Guedes. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, devidamente inscritos de acordo com o Regulamento da prova;
3. A corrida será disputada na distância de 5 km em percurso que será divulgado no site da prefeitura, <http://faxinal.sc.gov.br>. A prova terá duração máxima de 1h30 (uma hora e trinta minutos) e o atleta que em qualquer trecho não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova;
4. A Corrida será disputada nas categorias:
 - a) GERAL MASCULINO
 - b) GERAL FEMININO
 - c) MUNICIPAL MASCULINO
 - d) MUNICIPAL FEMININO
 - e) MELHOR IDADE
 - f) MAIOR ASSESSORIA

Onde cada atleta correrá 5.000 metros;

5. Conforme a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas participarem de corridas de rua é de 16 (dezesesseis) anos, com as seguintes restrições:

- a) A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição é a que o atleta terá em 30 de julho de 2017
- b) Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de identidade que será retido pela organização no ato da retirada do kit do atleta;

6. No ato da pré-inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o participante, aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o "TERMO DE RESPONSABILIDADE" parte integrante deste regulamento;

7. A inscrição na **CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DE FAXINAL DOS GUEDES** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por

outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que essa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova;

8. As pré-inscrições serão realizadas pela Internet através do site <http://faxinal.sc.gov.br> e confirmadas através da entrega de **1(um) kg de alimento não perecível ou 1 (uma) peça de roupa para a campanha do agasalho no momento da retirada do kit**, cabendo ainda à organização a determinar qualquer outro(s) local de inscrições além deste e informar através do site do evento;

Todo o alimento e roupas arrecadados serão doados através da assistência social do município.

9. As inscrições do evento serão encerradas dia **26/07/2017 (QUARTA-FEIRA)** as 23:59:59 ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de participantes, **NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES POSTERIORES A ESTA DATA. Também não serão aceitas inscrições no dia da prova;**

10. As retiradas dos kits e efetivação da inscrição serão realizadas nos seguintes dias e locais:

a) Dia 28/07/2017 – Local: Praça municipal de Faxinal dos Guedes – Horário: 09:00 – 11:30, 14:30 – 19:00.

b) Dia 29/07/2017 – Local: Praça municipal de Faxinal dos Guedes – Horário: 09:00 – 11:30, 15:00 – 18:30.

b) Dia 30/07/2017 – Local: Praça municipal de Faxinal dos Guedes – Horário: 06:00 – 07:00.

10. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem prévio aviso;

11. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

12. O Atleta que não retirar o KIT do atleta nos dias e locais estabelecidos, assim como, confirmar sua inscrição com a doação de 1 (um) kg de alimento não perecível ou 1 (uma) peça de roupa para a campanha do agasalho será automaticamente eliminado da prova, sendo assim, impedido de competir.

13. A retirada de kits por terceiros, só poderá ser efetivada mediante apresentação do comprovante de inscrição com a doação de **1 (um) kg de**

alimento não perecível ou 1 (uma) peça de roupa para a campanha do agasalho e cópia do documento de identidade do atleta inscrito;

15. No momento da retirada do KIT, todo atleta e/ou responsável deverá conferir o cadastro (dados completos) e o seu número de peito;

16. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

17. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não o cumprirem;

18. PARTICIPAÇÃO

18.1. Os atletas deverão estar no local de largada com pelo menos uma hora de antecedência (60 minutos antes da largada), quando serão dadas as instruções finais;

18.2. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação;

18.3. A participação do atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da prova;

18.4. O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicletas e outros meios, resultarão na desclassificação do participante;

18.5. O participante receberá durante o percurso da prova fitas de identificação que comprovam a sua passagem de forma correta em cada etapa do percurso da prova. As mesmas deverão ser entregues após cruzar a linha de chegada para comprovar a passagem por todos os pontos da corrida. É de responsabilidade do corredor a recepção das fitas, assim como, a apresentação das mesmas no final da prova.

19. PREMIAÇÃO A premiação da **CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DE FAXINAL DOS GUEDES** – será da seguinte maneira:

19.1. Os cinco (5) primeiros colocados na categoria geral masculina e as cinco (5) primeiras colocadas na categoria geral feminina na distância de 5 km, receberão troféus;

19.2. Os cinco (5) primeiros colocados na categoria municipal masculina e as cinco (5) primeiras colocadas na categoria municipal feminina na distância de 5 km, receberão troféus;

19.3. As três (3) maiores assessorias receberão troféus.

19.4. O atleta que cruzar a linha de chegada com maior idade receberá troféu.

19.5. Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de "finisher";

§ Parágrafo Único: Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova. 4

20. Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, com seu número de peito para identificação, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da prova;

21. Qualquer recurso em relação à premiação, classificação, só será aceito e analisado até 48 horas após o término da prova. No dia do evento não serão aceitos nenhum tipo de reclamação e/ou recurso. O atleta que se julgar prejudicado deverá enviar seu recurso para o e-mail: cme@faxinal.sc.gov.br

GERAL

1. Ao participar da **CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DE FAXINAL DOS GUEDES** o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor (a) de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

2. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela integridade física e saúde dos mesmos;

3. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só, se deve, ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento;

4. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes;

5. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção, e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta;

6. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer

responsabilidade, desde a remoção e transferência até seu atendimento médico;

7. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

8. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes;

9. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta;

10. A organização da **CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DE FAXINAL DOS GUEDES** poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior;

11. A organização da **CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DE FAXINAL DOS GUEDES** reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas;

12. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a **CORRIDA RÚSTICA DE 5 KM DE FAXINAL DOS GUEDES**, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova;

13. Ao longo do percurso de 5km haverá um (1) posto de hidratação com água.

14. A ORGANIZAÇÃO da prova e os órgãos que regem a modalidade (CBAT e FARJ) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da CORRIDA de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro;

15. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

FINAL

1. A ORGANIZAÇÃO poderá suspender o evento a qualquer momento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
2. Eventuais dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas ao e-mail: cme@faxinal.sc.gov.br ou através do telefone (49) 3436-4325 para que sejam registradas e respondidas a contento.
3. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.
4. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela ORGANIZAÇÃO e/ou por seus ORGANIZADORES e REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.
5. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.